# CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO 073/2001

**"Requer que seja celebrado um convenio com a faculdade de medicina para atendimento ambulatorial, garantindo o atendimento gratuito em toda especialidade deste nível"**

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja celebrado um convenio com a faculdade de medicina para atendimento ambulatorial, garantindo o atendimento gratuito em toda especialidade deste nível.

**Justificativa:** Temos em vista que com este convênio diminuirá a fila de espera, onde o paciente aguarda para ter uma avaliação com o especialista aproximadamente de um a três meses, causando atraso no tratamento, e facilitando a moléstia aguda passando para um quadro crônico. De forma que, a assistência médica é direito do cidadão e dever do estado e do município, garantido com base na Lei Federal nº 8.080 de 25 de setembro de 1990, de acordo com artigos 2º e 196 da Constituição Federal.

Certos da compreensão de todos, aproveito do ensejo para reiterar votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2001.

Vereador requerente:

**Sebastião dos Santos**
Vereador Tesoureiro

Apoio:

**Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi**
Presidente

**Antônio de Deus Rezende**
Vice-Presidente

**Afonso de Souza Anselmo**
Secretário

**Werther Clayton de Rezende**
Vereador